



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1317, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O PROFESSOR ALTHEN TEIXEIRA FILHO, membro mais antigo da carreira do magistério com assento no Conselho Universitário, no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, por força do disposto no artigo 24, parágrafo único, do Estatuto desta Instituição, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.008201/2017-60;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 550, de 23 de março de 2018.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o Contrato nº 02/2018, firmado com a empresa Refeições Norte Sul Eirele-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação coletiva:

Titular: **Gisele Ferreira Dutra** (SIAPE nº 1250519)

Suplente: **Mario Renato de Azevedo Júnior** (SIAPE nº 3452959)

Prof. Althen Teixeira Filho
Diretor do Instituto de Biologia
no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ALTHEN TEIXEIRA FILHO**, **Diretor, Instituto de Biologia**, em 13/06/2018, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175960** e o código CRC **8D194ADE**.

